



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 2670 DE 02 DE abril DE 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a suplementar no Orçamento vigente o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 05 – R\$ 600.000,00 (Recursos Royalties)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.05	Exames Complementares	R\$ 100.000,00
----------------	-----------------------	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R\$ 500.000,00
----------------	---------------	----------------

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação, é advindo do provável excesso de arrecadação dos Recursos Royalties, conforme demonstrado abaixo:

Arrecadação de janeiro à março/2012	R\$ 2.115.257,46 ✓
Provável arrecadação de abril à dezembro/2012 (+)	R\$ 6.345.772,38 ✓
Soma:	R\$ 8.461.029,84 ✓
Previsão Orçamentária para 2012 (-)	R\$ 6.506.163,59 ✓
Provável excesso de arrecadação	R\$ 1.954.866,25 ✓
Este crédito (-)	R\$ 600.000,00 ✓
Saldo disponível:	R\$ 1.354.866,25 ✓

Art. 3º - Este crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º – Os recursos advindos dos Royalties serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

- 1300.00.00 - Receita Patrimonial
- 1320.00.00 - Receita de Valores Mobiliários
- 1325.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários
- 1325.01.01 - Remuneração de Depósitos Bancários/Royalties
- 1700.00.00 - Transferências Correntes
- 1720.00.00 - Transferências Intergovernamentais
- 1721.00.00 - Transferências da União
- 1721.22.00 - Transferências da Compensação Financeira
- 1721.22.30 - Cota-Parte/Royalties União – Lei 7990/89
- 1721.22.50 - Cota-Parte/Royalties União – Lei 9478/97
- 1722.00.00 - Transferências do Estado
- 1722.22.00 - Transferências da Cota-parte Compensação Financeira
- 1722.22.30 – Cota-Parte/Royalties do Estado



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Art. 6º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 04 de abril de 2022.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal